



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 65 - 2023

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 03.05.2023, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 66/1995, sito na rua da Encosta das Ribeiras, Lote 12, freguesia de Gavião, do pedido de alteração do lote n.º 12 deste loteamento, requerida por Marlene Dantas Vilas Boas Gonçalves.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área do lote de 1315,00m² para 937,70m². Devido a um levantamento rigoroso o lote terá na realidade 1.163,00m². Com esta alteração a requerente pretende reconfigurar o lote n.º12 e agregar parte deste (225,30m²) ao terreno contíguo a poente de que é proprietária, ficando o lote n.º12 com a área de 937,70m²;
- Alteração da área de implantação (habitação) de 230,00m² para uma área de implantação mínima de 100m² e máxima de 450,00m²;
- Alteração da área de construção (habitação) de 690,00m² para uma área de construção mínima de 100m² e máxima de 690,00m²;
- Alteração (habitação) do n.º de pisos abaixo da cota de soleira de 1, para: mínimo 0; máximo 1;
- Alteração (habitação) do n.º de pisos acima da cota de soleira de 2, para: mínimo 1; máximo 2;
- Alteração (habitação) da cêrcea de 6,00m para: mínima 3,00m; máxima 8,00m;
- Alteração da área de implantação para anexo. Área prevista: 50,00m².

O processo, com a identificação LAL/93/2022, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 03 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

EDDP - Edital n.º 65/2023
Salette Faria
DOGU.P.002-01